

PL 2432



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI Nº. 2.054, de 18 de maio de 2.010.

Denomina EMEF Vereador Joaquim Viscaino Filho a escola localizada na Rua Vitória Régia, Parque Internacional.

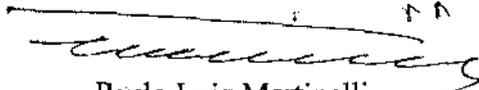
ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 11 de maio de 2.010, SANCIONA e PROMULGA, a presente Lei.

Art. 1º Fica denominada EMEF Vereador Joaquim Viscaino Filho a escola municipal localizada na Rua Vitória Régia, nº 520, no Parque Internacional, neste Município, sob a administração da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário